## Diário Oficial do Município de Lavras

## **PORTARIA N.º 058/2025**

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "ao servidor Sr. CÉSAR AUGUSTO VILELA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. CÉSAR AUGUSTO VILELA, matricula 00770, CPF 339.XXX.XXX-72, efetivo no cargo de TÉCNICO EM DEFICIÊNCIA VISUAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível "03", padrão 22", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.01.028- ATC, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:9182 PEREIRA:91825873615

Dados: 2025.08.29

Diretor Presidente